



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 078 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DA DISPENSA 043/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 043/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 043/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 161/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 078
28/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 43.054,83(Quarenta e Tres Mil Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		29.054,83
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.054,83
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
		Total da Unidade R\$	43.054,83
		Valor Total Suplementado R\$	43.054,83

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$43.054,83

Dotações Anuladas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		29.054,83
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.054,83
		Total da Unidade R\$	29.054,83
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1234	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
		Total da Unidade R\$	14.000,00
		Valor Total Anulado R\$	43.054,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 28 de março de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15





RESUMO DE DISPENSA D043/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a Locação do imóvel do SRº Osvaldino Oliveira de Macêdo, inscrito com Rg nº 21.816.873-07 e com CPF nº 037.606.378-50, residente e domiciliado no Povoado do Riachão, Zona Rural, Malhada- Ba, CEP: 46.440-000, para **Locação de imóvel Situado no Povoado Riachão, Snº, Malhada-Ba, Para Funcionamento de almoxarifado, atendendo as necessidades deste Município de Malhada- Ba, Conforme Dispensa de Licitação nº. D043/2023.**

Malhada-BA, 13 de abril de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N.º D043/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei n.º 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação N.º D043/2023 – ADJUDICA a Locação do Imóvel do SR.º Osvaldino Oliveira de Macêdo, inscrito com Rg n.º 21.816.873-07 e com CPF n.º 037.606.378-50, residente e domiciliado no Povoado do Riachão, Zona Rural, Malhada- Ba, CEP: 46.440-000, para **Locação de imóvel Situado no Povoado Riachão, Sn.º, Malhada-Ba, Para Funcionamento de almoxarifado, atendendo as necessidades deste Município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 13 de abril de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **dispensa nº. D043/2023**.

Objeto: Locação de imóvel Situado no Povoado Riachão, Snº, Malhada-Ba, Para Funcionamento de almoxarifado, atendendo as necessidades deste Município de Malhada- Ba.

Licitante:
Osvaldino Oliveira de Macêdo
CPF nº 037.606.378-50

Valor do Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 13 de abril de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Osvaldino Oliveira de Macêdo, inscrito com Rg nº 21.816.873-07 e com CPF nº 037.606.378-50, residente e domiciliado no Povoado do Riachão, Zona Rural, Malhada- Ba, CEP: 46.440-000.

OBJETO: Locação de imóvel Situado no Povoado Riachão, Snº, Malhada-Ba, Para Funcionamento de almoxarifado, atendendo as necessidades deste Município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D043/2023.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13 de abril a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Malhada, 13 de abril de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FAB-6EFA-DC90-4D1D-BFAC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FAB-6EFA-DC90-4D1D-BFAC



Hash do Documento

1d215c4c596d687d534ed2e86e1f82e028172d79540aa627fe068c9a74359111

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/04/2023 17:29 UTC-03:00